



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DESCRIÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL - LOCALIDADE
DE SITIO PATOS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE.

TABULEIRO DO NORTE-CE, SETEMBRO DE 2024



APRESENTAÇÃO

1. DADOS DA OBRA

Este relatório refere-se a obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL - LOCALIDADE DE SITIO PATOS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE.

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A referida obra será executada na Zona Rural na localidade de Sitio Patos, no município de TABULEIRO DO NORTE-CE, conforme projeto.

3. PROJETOS

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da ordem de serviço expedida pela Prefeitura Municipal. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, com os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a contratada obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências. A contratada será responsável pelos danos causados a Prefeitura Municipal e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

5. MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a fiscalização e supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. PLACAS PADRÃO DE OBRA

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões de 3,00m e 1,50m, referentes, respectivamente, à largura e altura. A placa será em chapa de aço galvanizado fixada com madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

2.2. LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

A locação da obra deverá ser realizada com auxílio topográfico de modo a garantir a precisão das dimensões previstas em projeto. Dessa maneira, falhas executivas, como diminuição de seções e erros de nivelamento, podem ser evitadas.

3. PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO

3.1. MOVIMENTO DE TERRA

3.1.1. REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019

A superfície a ser pavimentada deverá ser regularizada para melhor receber o colchão de areia previsto para a execução do pavimento. A regularização do terreno é executada na camada superior do subleito destinada a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torná-lo compatível com as exigências geométricas do projeto. Esse serviço consta essencialmente de cortes e aterros compensados na própria via com até 20 cm de espessura. Nota-se que em vias acidentadas este serviço não poderá ser considerado como aterro por se tratar de cortes e aterros compensados com a função de conformar o subleito. A via deverá ser escarificada, conformada e compactada.

3.2. DRENAGEM SUPERFICIAL

3.2.1. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE



SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).

AF_06/2016

Aquisição, assentamento e rejuntamento de meio-fio pré-moldado de concreto – após o preparo da caixa de areia, será assentado o meio-fio em concreto pré-moldado nas dimensões (15x13x30x100) cm. Deverá ser criteriosamente nivelado, devendo apresentar um perfil longitudinal imune a qualquer acumulação d'água. O seu rejuntamento será executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, devendo preencher totalmente os espaços entre as peças

A vala para assentamento do meio-fio deverá obedecer ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidos no projeto. O fundo da vala deverá ser apiloado e regularizado, deixando-o na cota desejada.

3.2.2. EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.

AF_06/2016

Em todo a extensão do trecho designado em projeto, será escavada manualmente a vala que irá receber concreto não estrutural, que servirá para sarjeta. As dimensões a serem escavadas serão de 30 cm de largura e 10 cm de profundidade, ao longo de todo o trecho.

3.3. PAVIMENTAÇÃO

3.3.1. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Deverá ser executado colchão de areia, composto por areia grossa e fina, na altura mínima de 15 cm na superfície regularizada para o recebimento do paralelepípedo. O colchão de areia será executado unicamente para assentamento das pedras, não sendo utilizado para elevação do greide da via.

Sobre colchão de areia será executada a pavimentação em blocos de pedras regulares. A rocha deverá ter textura homogênea, sem fendilhamento, possuir boas condições de dureza e tenacidade e apresentar um desgaste "Los Angeles" (DNER-ME 35) inferior a 40%. As rochas deverão ser do tipo graníticas ou basálticas.



Paralelepípedos serão amarrados de forma a apresentar uma face plana, que será a face superior, e ter dimensões que possam se inscrever num círculo de 10 a 20 cm de diâmetro e tenham alturas variando entre 10 e 15 cm. Deverá ser observado o caimento transversal do pavimento para adequado escoamento de águas pluviais.

Após adquirida as pedras, seu recebimento deverá ser de tal forma que sua distribuição seja feita ao longo do intervalo a ser calçamentado, de preferência do lado da pista. Caso tenha-se que os distribuir dentro da pista, faz--se em fileiras longitudinais (paralelas ao eixo), interrompidas a cada 2,50m para permitir a implantação das linhas de referência para o assentamento dos blocos de pedra.

Os blocos de paralelepípedo serão assentados sobre o colchão de areia em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo as cotas e abaulamentos do projeto. Em tangente, o abaulamento será feito por duas rampas, opostas a partir do eixo, com declividade 3%, seguindo o detalhe do projeto.

A colocação dos blocos de pedra deverá ser feita da seguinte maneira: as pedras mestras serão as primeiras pedras a serem assentadas espaçadamente, de conformidade com o greide e abaulamento transversal do projeto destinadas a servir de referência para o assentamento das demais pedras. Inicialmente assentam-se cinco linhas de pedras mestras, paralelas ao eixo da rodovia, nos seguintes locais: eixo da pista, bordo esquerdo, bordo direito, meio da faixa de tráfego esquerda, meio da faixa de tráfego direita. Em cada linha as pedras mestras são espaçadas de 2,50 m uma das outras. A distância entre dois alinhamentos de pedras mestras não deve ser superior a 2,50 m. A cota de cada pedra mestra, antes da compressão, deverá ficar 1 cm acima da cota de projeto.

No assentamento das demais pedras, sempre em fileiras perpendiculares ao eixo, deve-se proceder da seguinte maneira: o operário escolhe a face de rolamento e, com o martelo, fixa a pedra no colchão de areia, com essa face para cima. Após o assentamento da primeira pedra, assenta-se igualmente a segunda, escolhendo-se convenientemente a face de rolamento e



a face que vai encostar-se à pedra já assentada. As pedras devem se tocar ligeiramente, formando-se as juntas pelas irregularidades das duas faces, não podendo essas juntas serem alinhadas nem exceder a 1,5 cm. As demais pedras serão assentes com os mesmos cuidados. Igualmente às pedras mestras, as demais pedras antes da compressão ficarão 1 cm acima das cotas de projeto.

As juntas de cada fiada de pedra deverão ser alternadas com relação às das duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco de pedra, no seu terço médio.

A compactação do pavimento deverá ser da seguinte forma: durante a execução de um pequeno trecho em paralelepípedo, é processada uma compressão preliminar com soquete manual (maço) para possibilitar o tráfego de canteiro. Após a execução do calçamento será executada a compactação com rolo compactador do tipo "Tandem", começando-se pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal. O número de passadas, assim executadas, é de 3 vezes no mínimo.

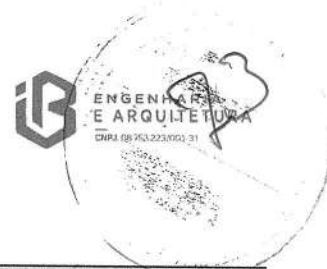
4. SERVIÇOS FINAIS

4.1. LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Todo o trecho a ser pavimentado deverá ser limpo antes da liberação para o tráfego. Deverão ser removidos qualquer material proveniente da obra, como pedras, materiais de aterro e resíduos em geral.

TABULEIRO DO NORTE, SETEMBRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
LOCAL:
ZONA RURAL/LOCALIDADE DE SÍTIO PATOS
MUNICÍPIO:
TABULEIRO DO NORTE - CE

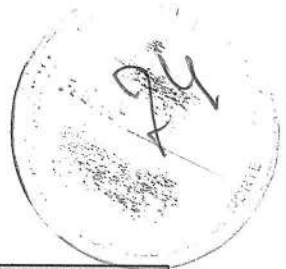
CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - PT 1093659-57

DATA BASE:
TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)
TABELA MATERIAIS BETUMINOSOS (SEINFRA/ANP) 2024/08
TABELA SINAPI 07/2024 DESONERADA
DATA DE EMISSÃO: 14/08/2024
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 14/08/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,06% (HORA) - 47,67% (MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTARIA CONSOLIDADA								
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI INCLUSO (R\$)
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					32.366,00
1.1	SINAPI	COMP. 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	249,93	323,66	32.366,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.712,88
..1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,50	183,41	237,52	1.068,84
2.2	SEINFRA	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,97	512,71	663,96	644,04
3			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					1.049.285,12
3.1			MOVIMENTO DE TERRA					1.738,80
3.1.1	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	9.660,00	0,14	0,18	1.738,80
3.2			DRENAGEM SUPERFICIAL					316.728,68
3.2.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3.226,00	43,27	56,03	180.752,78
3.2.2	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	3.226,00	32,55	42,15	135.975,90
3.3			PAVIMENTAÇÃO					730.817,64
3.3.1	SEINFRA	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	8.694,00	64,91	84,06	730.817,64
4			SERVIÇOS FINAIS					17.291,40
4.1	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	9.660,00	1,38	1,79	17.291,40
TOTAL GERAL COM BDI INCLUSO (R\$)								1.100.655,40

TABULEIRO DO NORTE, SETEMBRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
LOCAL:
ZONA RURAL/LOCALIDADE DE SÍTIO PATOS
MUNICÍPIO:
TABULEIRO DO NORTE - CE

DATA BASE: CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - PT 1093659-57

TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)
TABELA SINAPI 07/2024 DESONERADA
DATA DE EMISSÃO: 14/08/2024
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 14/08/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,06% (HORA) - 47,67% (MÊS)

MEMORIAL DE CALCULO																	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA																
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.								
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							%	100,00								
QUANTITATIVO																	
DESCRIÇÃO				QUANT.		x		REPETIÇÃO		=		TOTAL					
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				100,00		x		1,00		=		100,00					
						•		TOTAL		=		100,00					
SÍTIO PATOS																	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES																
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.								
2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA							M2	4,50								
QUANTITATIVO																	
DESCRIÇÃO				EXTENSÃO		x		ALTURA		=		TOTAL					
PLACA DA OBRA				3,00		x		1,50		=		4,50					
						•		TOTAL		=		4,50					
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.								
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)							HA	0,97								
QUANTITATIVO																	
DESCRIÇÃO				EXTENSÃO		x		LARGURA		/		HA		=		TOTAL	
ESTACA N°0 ATÉ ESTACA N°80 + 10,00m				1.610,00		x		6,00		/		10.000,00		=		0,97	
						•		TOTAL		=		0,97					
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO																
3.1	MOVIMENTO DE TERRA																
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.								
3.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019							M2	9.660,00								
QUANTITATIVO																	
DESCRIÇÃO				EXTENSÃO		x		LARGURA		=		TOTAL					
ESTACA N°0 ATÉ ESTACA N°80 + 10,00m				1.610,00		x		6,00		=		9.660,00					
						•		TOTAL		=		9.660,00					
3.2	DRENAGEM SUPERFICIAL																
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.								
3.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024							M	3.226,00								
QUANTITATIVO																	
DESCRIÇÃO				EXTENSÃO		LADOS		=		TOTAL							
ESTACA N°0 ATÉ ESTACA N°80 + 10,00m				1.610,00		2,00		=		3.220,00							
DESCRIÇÃO				EXTENSÃO		=		TOTAL									
FECHAMENTO				6,00		=		6,00									
						•		TOTAL		=		3.226,00					
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.								
3.2.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024							M	3.226,00								
QUANTITATIVO																	
DESCRIÇÃO				EXTENSÃO		LADOS		=		TOTAL							
ESTACA N°0 ATÉ ESTACA N°80 + 10,00m				1.610,00		2,00		=		3.220,00							
DESCRIÇÃO				EXTENSÃO		=		TOTAL									
FECHAMENTO				6,00		=		6,00									
						•		TOTAL		=		3.226,00					
3.3	PAVIMENTAÇÃO																
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.								
3.3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)							M2	8.694,00								
QUANTITATIVO																	
DESCRIÇÃO				EXTENSÃO		x		LARGURA		=		TOTAL					
ESTACA N°0 ATÉ ESTACA N°80 + 10,00m				1.610,00		x		5,40		=		8.694,00					
						•		TOTAL		=		8.694,00					
4	SERVIÇOS FINAIS																
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.								
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA							M2	9.660,00								
QUANTITATIVO																	
DESCRIÇÃO				EXTENSÃO		x		LARGURA		=		TOTAL					
ESTACA N°0 ATÉ ESTACA N°80 + 10,00m				1.610,00		x		6,00		=		9.660,00					
						•		TOTAL		=		9.660,00					

TABULEIRO DO NORTE, SETEMBRO DE 2024



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
LOCAL: ZONA RURAL/LOCALIDADE DE SÍTIO PATOS
MUNICÍPIO: TABULEIRO DO NORTE - CE

CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - PT 1093659-57

DATA BASE:
TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023
ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)
TABELA SINAPI 07/2024 DESONERADA
DATA DE EMISSÃO: 14/08/2024
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 14/08/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,06% (HORA) - 47,67% (MÊS)

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL S/ BDI (R\$)
1.0	SINAPI	40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	1,00	17.721,87	17.721,87
2.0	SINAPI	40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	2,00	3.635,34	7.270,68

TOTAL GERAL S/ BDI (R\$)	24.992,55
VALOR UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	249,93

TABULEIRO DO NORTE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
LOCAL:
ZONA RURAL/LOCALIDADE DE SÍTIO PATOS
MUNICÍPIO:
TABULEIRO DO NORTE - CE

CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - PT 1093659-57

DATA BASE:

TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)

TABELA SINAPI 07/2024 DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 14/08/2024

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 14/08/2024

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,06% (HORA) - 47,67% (MÊS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SINAPI 12/2023			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,10%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,66%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,56%	10,18%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL	49,69%	19,86%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,56%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,94%	0,71%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,65%	1,99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,35%
C	TOTAL	9,75%	7,32%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,35%	3,34%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,35%
D	TOTAL	8,82%	3,69%
TOTAL (A+B+C+D)		85,06%	47,67%

TABULEIRO DO NORTE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



OBRA:
 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
 LOCAL:
 ZONA RURAL/LOCALIDADE DE SÍTIO PATOS
 MUNICÍPIO:
 TABULEIRO DO NORTE - CE

CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - PT 1093659-57

DATA BASE:

TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)

TABELA SINAPI 07/2024 DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 14/08/2024

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 14/08/2024

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,06% (HORA) - 47,67% (MÊS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEINFRA 028.1			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,36%	19,04%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	TOTAL	10,70%	8,09%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,20%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
D	TOTAL	8,58%	3,55%
TOTAL (A+B+C+D)		84,44%	47,48%

TABULEIRO DO NORTE, SETEMBRO DE 2024



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO
1093659-57

Nº SICONV
959404

GESTOR
MIDR

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITORIAL

AÇÃO / MODALIDADE

DATA ASSINATURA
29/08/2024

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

MUNICIPIO / UF
TABULEIRO DO NORTE / CE

LOCALIDADE / ENDEREÇO
LOCALIDADE SÍTIO PATOS / ZONA RURAL

OBJETO
PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE

INÍCIO DA OBRA
01/11/2024

GIGOV /
GIGOV/FO - 7129

EMPRESA EXECUTORA
CNPJ

OBJETO DO CTEF
PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE

Nº do
Evento

1	PAVIMENTAÇÃO NA LOCAL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50				
2	PAVIMENTAÇÃO NA LOCAL																																																						
3	PAVIMENTAÇÃO NA LOCAL																																																						
4	PAVIMENTAÇÃO NA LOCAL																																																						
5	ADM - MÊS 05																																																						
6	ADM - MÊS 06																																																						

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medida por eventos)

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

1	Administração Local	1	2	3	4	5	6																																																					
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																																																											
3	SERVIÇOS PRELIMINARES																																																											
4	MOVIMENTO DE TERRA																																																											
5	DRENAGEM SUPERFICIAL																																																											
6	PAVIMENTAÇÃO																																																											
7	SERVIÇOS FINAIS																																																											

Parcela	%	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
		R\$	15,04%	17,10%	17,10%	14,93%	17,10%
		185.502,41	188.239,00	188.239,00	164.378,04	188.239,00	206.057,96
	%	15,04%	32,14%	49,24%	64,18%	81,28%	100,00%
Acumulado	R\$	185.502,41	353.741,40	541.980,40	706.358,44	894.597,44	1.100.655,40

TABULEIRO DO NORTE / CE - 05 de novembro de 2024
Local e Data

Responsável Técnico: FRANCISCO SIORD
CRETA/CUR-0001782110



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Nº OPERAÇÃO 1093658-57	Nº SICONV 1959404	GIGOV GIGOV/FO - 7129	GESTOR MIDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	AÇÃO / MODALIDADE	Grav de Sigilo #PÚBLICO
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE		MUNICÍPIO / UF TABULEIRO DO NORTE / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO LOCALIDADE SÍTIO PATOS / ZONA RURAL	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE	DATA ASSINATURA 29/08/2024	INÍCIO DA OBRA 01/11/2024
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE			

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.100.665,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Meta	1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											
Serviço	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	323,66	32.366,00	2-ADMINISTRAÇÃO LOCAL	15,04	17,10	17,10	14,93	17,10	18,73
Meta	2												
Serviço	2.1	PLAÇAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,50	237,52	1.068,84	3-SERVIÇOS PRELIMINARES	4,50	-	-	-	-	-
Serviço	2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >=6000 M2)	HA	0,97	663,96	644,04	3-SERVIÇOS PRELIMINARES	0,25	0,25	0,24	0,23	-	-
Meta	3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO											
Nível	3.1	MOVIMENTO DE TERRA											
Serviço	3.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF - 11/2019	M2	9.660,00	0,18	1.738,80	4-MOVIMENTO DE TERRA	2.415,00	2.415,00	2.415,00	2.415,00	-	-
Nível	3.2	DRENAGEM SUPERFICIAL											
Serviço	3.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MÉIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF 01/2024	M	3.226,00	56,03	180.752,78	5-DRENAGEM SUPERFICIAL	806,50	806,50	806,50	806,50	-	-
Serviço	3.2.2	EXECUÇÃO DE SARILETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF 01/2024	M	3.226,00	42,15	135.975,90	5-DRENAGEM SUPERFICIAL	806,50	806,50	806,50	806,50	-	-
Nível	3.3	PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	3.3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	8.694,00	84,06	730.817,64	6-PAVIMENTAÇÃO	2.173,50	2.173,50	2.173,50	2.173,50	-	-
Meta	4	SERVIÇOS FINAIS											
Serviço	4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	9.660,00	1,79	17.291,40	7-SERVIÇOS FINAIS	-	-	-	9.660,00	-	-

Frentes de Obra:

TABULEIRO DO NORTE / CE, 07 de novembro de 2024
Local e Data

Responsável Técnico: FRANCISCO GIORDANO I. R. DE CARVALHO
CREMAT-GN-0607762710



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO 1093669-57 | Nº SICONV 856404 | GIGOV GIGOV/GO - 7129 | GESTOR MIDR | PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL | AÇÃO / MODALIDADE

Grau de Sigilo #PÚBLICO | DATA ASSINATURA 29/09/2024

PROponente / TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE | Município / UF: TABULEIRO DO NORTE / CE | LOCALIDADE / ENDEREÇO: LOCALIDADE SÍTIO PATOS, ZONA RURAL | OBJETO DO CTEF: PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE | INÍCIO DA OBRA: 01/11/2024

Modo de Exibição:

Valor de Investimento: R\$ 1.100.655,40

Valor de Investimento: R\$ 1.100.655,40

Evento	Item Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$):
1	Evento	Administração Local	R\$	-	-
2	Evento	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$	32.366,00	32.366,00
2	Evento	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	100,00
3	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	1.712,88	1.712,88
3	Evento	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,50	4,50
3	Evento	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,97	0,97
4	Evento	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	1.738,80	1.738,80
4	Evento	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA	M2	9.660,00	9.660,00
5	Evento	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$	316.728,68	316.728,68
5	Evento	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M	3.226,00	3.226,00
5	Evento	EXECUÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_01/2024	M	3.226,00	3.226,00
6	Evento	PAVIMENTAÇÃO	R\$	730.817,64	730.817,64
6	Evento	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	8.694,00	8.694,00
7	Evento	SERVIÇOS FINAIS	R\$	17.291,40	17.291,40
7	Evento	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	9.660,00	9.660,00

Evento	Item Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$):
1	Evento	Administração Local	R\$	-	-
2	Evento	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$	32.366,00	32.366,00
2	Evento	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	100,00
3	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	1.712,88	1.712,88
3	Evento	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,50	4,50
3	Evento	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,97	0,97
4	Evento	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	1.738,80	1.738,80
4	Evento	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA	M2	9.660,00	9.660,00
5	Evento	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$	316.728,68	316.728,68
5	Evento	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M	3.226,00	3.226,00
5	Evento	EXECUÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_01/2024	M	3.226,00	3.226,00
6	Evento	PAVIMENTAÇÃO	R\$	730.817,64	730.817,64
6	Evento	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	8.694,00	8.694,00
7	Evento	SERVIÇOS FINAIS	R\$	17.291,40	17.291,40
7	Evento	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	9.660,00	9.660,00

TABULEIRO DO NORTE / CE, 07 de novembro de 2024

Responsável Técnico: FRANCISCO GIORRANO R. DE CARVALHO
CREA / CAU: 0607762410



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 10996659-57	Nº SICONV 959404	GIGOV GIGOV/FIC - 7129	GESTOR MIDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/09/2024
PROFONANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE		MUNICÍPIO / UF TABULEIRO DO NORTE / CE		LOCALIDADE / ENDEREÇO LOCALIDADE SITO PATOS / ZONA RURAL	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE	INÍCIO DA OBRA 01/11/2024
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE			

Valor de Investimento: R\$ 1.100.655,40 **METAS**

N.º da Medição	Data da medição	Valores Medidos (R\$)		% Global		Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) / Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	# Meta	Valores Medidos Acum. (R\$)
		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado						
1	01/12/2024	165.502,41	165.502,41	15,04%	15,04%	30	30	0	0,00%	1	32.366,00
2	01/01/2025	188.239,00	353.741,40	17,10%	32,14%	61	61	0	0,00%	2	1.712,88
3	01/02/2025	188.239,00	541.980,40	17,10%	49,24%	92	92	0	0,00%	3	1.049.285,12
4	01/03/2025	164.378,04	706.358,44	14,93%	64,18%	120	120	0	0,00%	4	17.291,40
5	01/04/2025	188.239,00	894.597,44	17,10%	81,28%	151	151	0	0,00%	5	-
6	01/05/2025	206.057,96	1.100.655,40	18,72%	100,00%	181	181	0	0,00%	6	-
										7	-
										8	-
										9	-
										10	-
										11	-
										12	-
										13	-
										14	-
										15	-
										16	-
										17	-
										18	-
										19	-
										20	-
Total Medido Acumulado		R\$ 1.100.655,40		100,00%		Dias Adiant. / Atraso: 0		0,00%			

TABULEIRO DO NORTE / CE, 07 de novembro de 2024

Local e Data

27.477 V006 micro

Resp. Tec. Fiscal: FRANCISCO GIBRANOL R. DE CARVALHO
CREA / CAU: 0607762110
ART: 0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241488842



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO

Título profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0607762110**

Registro: **44031CE**

Empresa contratada: **IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI ME**

Registro : **0000397687-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: **07.891.682/0001-19**

RUA PADRE CLICÉRIO

Nº: **4605**

Complemento:

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Cidade: **Tabuleiro do Norte**

UF: **CE**

CEP: **62960000**

Contrato: **2021.11.08-0003**

Celebrado em: **22/07/2024**

Valor: **R\$ 24.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PADRE CLICÉRIO

Nº: **4605**

Complemento:

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Cidade: **Tabuleiro do Norte**

UF: **CE**

CEP: **62960000**

Data de Início: **03/09/2024**

Previsão de término: **01/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.251573, -38.130263**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE**

CPF/CNPJ: **07.891.682/0001-19**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	1,00	un
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
72 - Orientação técnica > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	1,00	un
72 - Orientação técnica > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9ZZyD
 Impresso em: 13/09/2024 às 09:40:45 por: ip: 189.49.216.97

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241488842

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
72 - Orientação técnica > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
72 - Orientação técnica > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
72 - Orientação técnica > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART REFERENTE AO PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE DE SITIO PATOS, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE, CONFORME PT: 1093659-57.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
FRANCISCO GIORDANO IBIARINA RODRIGUES DE CARVALHO - CPF: 957.496.973-15
MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CNPJ: 07.891.682/0001-19

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **12/09/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **8217300630**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9ZZyD
Impresso em: 13/09/2024 às 09:40:46 por: , ip: 189.49.216.97

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

